CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 225 DE 13 DE JULHO DE 1971.

Ementa: Ratifica ato da Comissão Executiva.

Art. 1º Fica ratificado o ato da Comissão Executiva que adquiriu mediante financiamento da SINAL S/A, um veículo marca Chevrolet-Opala, ano 1971, nos têrmos da Legislação vigente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 7 de julho de 1971.

Waldir da Silva

WALDIR DA SILVA
Presidente